N/E/X/T AUDITORES

# Demonstrações Financeiras

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NOTO CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.989.090/0001-99

Administrado pela Banvox Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 02.671.743/0001-19

**DATA BASE**
**30/11/2025 – EXERCÍCIO E TRANSFERÊNCIA**

# Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes | 3 |
| Demonstração da posição financeira | 10 |
| Demonstração do resultado do exercício | 11 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido | 12 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 13 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 14 |

# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NOTO CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada em 30 de novembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

**AUDITORIA DE EXERCÍCIO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20 – Alterações Estatutárias, em 14 de novembro de 2025 foi aprovada a transferência da administração do Fundo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2025, data correspondente ao encerramento do exercício social. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

**DIREITOS CREDITÓRIOS**

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 1.004.684 mil, que representam 98,86% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

**COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a adequação da documentação suporte e a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

**RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

## Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

# Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 02 de março de 2026.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.989.090/0001-99

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

## Demonstração da Posição Financeira em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Quantidade | 30/11/2025 | % sobre PL | 30/11/2024 | % sobre PL |
|---|---|---|---|---|---|
| **Disponibilidades** | | **99** | **0,01** | **22** | **0,01** |
| **Títulos e valores mobiliários** | | **12.747** | **1,25** | **18.426** | **4,46** |
| **Títulos públicos federais** | | **1.264** | **0,12** | **1.106** | **0,27** |
| Tesouro Selic - LFT | 71 | 1.264 | 0,12 | 1.106 | 0,27 |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **11.483** | **1,13** | **17.320** | **4,19** |
| Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI | 142.113 | 11.483 | 1,13 | 17.320 | 4,19 |
| **Direitos creditórios com aquisição substancialdos riscos e benefícios** | | **1.004.684** | **98,86** | **395.024** | **95,67** |
| Direitos creditorios a vencer | | 1.004.580 | 98,85 | 394.960 | 95,66 |
| Direitos creditorios vencido | | 4.905 | 0,48 | 82 | 0,02 |
| (-) Provisão por redução ao valor de recuperação | | (4.801) | (0,47) | (18) | 0,00 |
| **Outros valores e bens** | | **73** | **0,01** | **1** | - |
| **Total do ativo** | | **1.017.603** | **100,13** | **413.473** | **100,14** |
| **Valores a Pagar** | | | | | |
| Valores á identificar | | 50 | - | - | - |
| Remuneração da administração | | - | - | 97 | 0,02 |
| Taxa de gestão | | 1.079 | 0,11 | 394 | 0,10 |
| Agente de cobrança | | 231 | 0,02 | 84 | 0,02 |
| Auditoria e custódia de títulos | | 9 | - | 12 | - |
| **Total do Passivo** | | **1.369** | **0,13** | **587** | **0,14** |
| **Patrimônio Líquido** | | **1.016.234** | **100,00** | **412.886** | **100,00** |
| **Total do Passivo e patrimônio líquido** | | **1.017.603** | **100,13** | **413.473** | **100,14** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.989.090/0001-99

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

## Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e do Período de 19 de junho de 2024 (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 30/11/2025 | 19/06/2024 a 30/11/2024 |
|---|---|---|
| **Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios** | **162.039** | **16.812** |
| Resultado com direitos creditórios | 166.823 | 16.830 |
| Provisão por redução ao valor de recuperação | (4.784) | (18) |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **2.313** | **578** |
| Resultado de títulos públicos | 158 | 20 |
| Resultado de cotas de fundos | 2.155 | 558 |
| **Demais despesas** | **(24.072)** | **(2.502)** |
| Remuneração da administração | (2.235) | (273) |
| Taxa de gestão | (12.465) | (1.365) |
| Taxa de fiscalização CVM | (174) | (117) |
| Auditoria e custódia de títulos | (209) | (94) |
| Serviços de recuperação crédito | (2.726) | (301) |
| Despesas legais e cartorio | (5.937) | (292) |
| Rating | (61) | - |
| Outras despesas | (265) | (60) |
| **Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **140.280** | **14.888** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.989.090/0001-99

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e do Período de 19 de junho de 2024 (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 30/11/2025 | 19/06/2024 a 30/11/2024 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do exercício/período** | **412.886** | - |
| Total de 285.090,41 cotas seniores no valor de R$ 1.055,19 cada | 300.825 | - |
| Total de 21.713,40 cotas mezanino A no valor de R$ 1.018,86 cada | 22.123 | - |
| Total de 62.591,13 cotas mezanino B no valor de R$ 1.065,47 cada | 66.689 | - |
| Total de 19.837,60 cotas subordinadas no valor de R$ 1.171,96 cada | 23.249 | - |
| **Cotas emitidas** | **607.416** | **397.998** |
| 424.659,93 cotas seniores | 464.651 | - |
| 75.555,69 cotas mezanino A | 79.580 | - |
| 30.403,07 cotas mezanino B | 34.250 | - |
| 22.996,62 cotas subordinadas | 28.935 | - |
| 285.090,41 cotas seniores | - | 291.450 |
| 21.713,40 cotas mezanino A | - | 22.000 |
| 62.591,13 cotas mezanino B | - | 63.950 |
| 19.837,61 cotas subordinadas | - | 20.598 |
| **Cotas amortizadas** | **(144.348)** | - |
| Cotas seniores | (129.913) | - |
| Cotas mezanino A | (14.435) | - |
| **Resultado do exercício/período pertecentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **140.280** | **14.888** |
| **Patrimônio líquido no final do exercício/período** | **1.016.234** | **412.886** |
| Total de 709.750,34 cotas seniores no valor de R$ 1.047,52 cada | 743.475 | - |
| Total de 97.269,09 cotas mezanino A no valor de R$ 1.057,82 cada | 102.893 | - |
| Total de 92.994,20 cotas mezanino B no valor de R$ 1.274,94 cada | 118.562 | - |
| Total de 42.834,22 cotas subordinadas no valor de R$ 1.197,74 cada | 51.304 | - |
| Total de 285.090,41 cotas seniores no valor de R$ 1.055,19 cada | - | 300.825 |
| Total de 21.713,40 cotas mezanino A no valor de R$ 1.018,86 cada | - | 22.123 |
| Total de 62.591,13 cotas mezanino B no valor de R$ 1.065,47 cada | - | 66.689 |
| Total de 19.837,61 cotas subordinadas no valor de R$ 1.171,96 cada | - | 23.249 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.989.090/0001-99

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e do Período de 19 de junho de 2024 (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 30/11/2025 | 19/06/2024 a 30/11/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado líquido do exercício/período** | **140.280** | **14.888** |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | | |
| (+) Resultado com direitos creditórios | (162.039) | (16.812) |
| (+) Resultado com cotas de fundos de investimento | (2.155) | (558) |
| (+) Resultado com titulos publicos | (158) | (20) |
| (+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidada | 1.079 | 491 |
| (+) Demais despesas não liquidadas | 240 | 96 |
| **(=) Resultado líquido ajustado** | **(22.753)** | **(1.915)** |
| (-) Aquisição de direitos creditórios | (447.571) | (378.212) |
| (+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento | 7.992 | (16.762) |
| (-) Aquisição / liquidação de títulos publicos/juros | - | (1.086) |
| (-) Aquisição de títulos publicos/juros | (72) | (1) |
| (-) Aumento de contas a pagar | (587) | - |
| **(=) Caixa líquido das atividades operacionais** | **(462.991)** | **(397.976)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Emissão de cotas | 607.416 | 397.998 |
| Amortização de cotas | (144.348) | - |
| **(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **463.068** | **397.998** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **77** | **22** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 22 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | 99 | 22 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **77** | **22** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.989.090/0001-99

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e período de 19 de junho (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada, iniciou suas atividades em 19 de junho de 2024. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio especial fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Resolução CVM nº 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado a investidores qualificados e/ou investidores Profissionais.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela resolução n° 175 de 23 de dezembro de 2022 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma,

quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**Aprovação das demonstrações financeiras:**

Em 02 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

## 3. Resumo das principais práticas contábeis

### a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários e as aplicações interfinanceiras de liquidez.

### b. Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação. atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nesta categoria e a sua anuência à classificação;

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. O Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

**c. Cotas de fundos de investimento**

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em ““Resultado de Cotas de fundos”, pelo seu valor líquido.

**d. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios - a vencer**

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró rata. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

**e. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios - vencidos**

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

**f. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios**

Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

**g. Perda estimada por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Em 30 de novembro de 2025 o Fundo registrou em seu balanço provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos o valor de R$ 4.801. (2024 – R$ 18).

**h. Perda estimada por redução no valor de recuperação - avaliação individual**

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

**i. Perda estimada por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva**

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

As perdas por redução no valor recuperável em base coletiva são determinadas levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

**j. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

## 4. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento

financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

## 5. Composição dos títulos e valores mobiliários

### a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 30 de novembro de 2025 e 2024:

| | | | Vencimento |
|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Quantidade** | **Valor justo em 30/11/2025** | **Faixas** |
| Letra Financeira do Tesouro | 71 | 1.264 | Acima de 1 ano |
| **Total** | **71** | **1.264** | |

| | | | Vencimento |
|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Quantidade** | **Valor justo em 30/11/2024** | **Faixas** |
| Letra Financeira do Tesouro | 71 | 1.106 | Acima de 1 ano |
| **Total** | **71** | **1.106** | |

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

### b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento:

| | 30/11/2025 | |
|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor justo** |
| **Fundo de Renda Fixa** | | |
| Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI | 142.113 | 11.483 |
| **Total** | **142.113** | **11.483** |

| | 30/11/2024 | |
|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor justo** |
| **Fundo de Renda Fixa** | | |
| Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI | 244.037 | 17.320 |
| **Total** | **244.037** | **17.320** |

## 6. Direitos Creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### a) Característica dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios elegíveis representados por Cédula de Crédito Bancário (CCB).

O Fundo alocará seus recursos preponderantemente na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis, de Ativos Financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e no Regulamento.

### b) Critérios de Elegibilidade

Os Direitos de Crédito deverão atender aos Critérios de Elegibilidades, abaixo relacionados:

I. O prazo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 98 (noventa e oito) meses e 21 (vinte e um) dias;
II. A data do vencimento da primeira parcela da CCB não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contatos da data da sua efetiva cessão á Classe;
III. O limite máximo de concentração de idade por Devedor, considerada proforma a cessão pretendida, deverá observar o disposto na tabela abaixo.

| Devedor Idade na data de emissão da CCB | Limite Máximo |
|---|---|
| De 18 anos até 71 anos 11 meses e 29 dias | R$ 150.000,00 |
| A partir de 72 anos | R$ 50.000,00 |

### c) Movimentação dos direitos creditórios

| Descrição | 30/11/2025 | 30/11/2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 395.024 | - |
| (+) Aquisições | 672.978 | 398.121 |
| (-) Liquidações | (225.357) | (19.909) |
| (+/-) Resultado - direitos creditórios | 166.823 | 16.830 |
| (+/-) Provisão para perdas | (4.784) | (18) |
| **Saldo final** | **1.004.684** | **395.024** |

### d) Composição dos direitos creditórios

| 30/11/2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Faixas de vencimento** | **A Vencer** | **Vencidos** | **PDD** | **Total Líquido** |
| 0 a 30 dias | 22.475 | 808 | (173) | 23.110 |
| 31 a 60 dias | 22.125 | 673 | (170) | 22.628 |
| 61 a 90 dias | 21.777 | 663 | (167) | 22.273 |
| 91 a 120 dias | 21.471 | 696 | (155) | 22.012 |
| 121 a 150 dias | 21.124 | 530 | (140) | 21.514 |
| 151 a 180 dias | 20.811 | 774 | (139) | 21.446 |
| 181 a 360 dias | 118.061 | 756 | (610) | 118.207 |
| 361 a 720 dias | 202.076 | 5 | (835) | 201.246 |
| 721 a 1080 dias | 169.508 | - | (698) | 168.810 |
| Acima de 1.081 dias | 385.152 | - | (1.714) | 383.438 |
| **Total** | **1.004.580** | **4.905** | **(4.801)** | **1.004.684** |

| 30/11/2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Faixas de vencimento** | **A Vencer** | **Vencidos** | **PDD** | **Total Líquido** |
| 0 a 30 dias | 7.609 | 51 | (2) | 7.658 |
| 31 a 60 dias | 8.409 | 24 | (1) | 8.432 |
| 61 a 90 dias | 8.281 | 7 | (1) | 8.287 |
| 91 a 120 dias | 8.168 | - | (1) | 8.167 |
| 121 a 150 dias | 8.035 | - | - | 8.035 |
| 151 a 180 dias | 7.918 | - | - | 7.918 |
| 181 a 360 dias | 44.998 | - | (3) | 44.995 |
| 361 a 720 dias | 78.424 | - | (4) | 78.420 |
| 721 a 1080 dias | 63.933 | - | (2) | 63.931 |
| Acima de 1.081 dias | 159.185 | - | (4) | 159.181 |
| **Total** | **394.960** | **82** | **(18)** | **395.024** |

### e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

### Critérios de avaliação e constituição

A administradora constituirá provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD) referente aos Direitos Creditórios e aos Ativos Financeiros mensalmente. As perdas e provisões relacionadas aos Direitos de Crédito Inadimplidos serão suportadas única e exclusivamente pelo Fundo e serão reconhecidas no resultado do período, conforme as regras e procedimentos do Manual de Provisionamento da administradora.

Para o cálculo da PDD, os dias sem efetivo pagamento serão calculados pela diferença entre a data de apuração e a data de vencimento do título mais antigo em aberto ou o a data do último pagamento efetuado, se houver.

| | |
|---|---|
| **Saldo em 30/11/2024** | **(18)** |
| (-) Constituição de provisão | (4.784) |
| **Saldo em 30/11/2025** | **(4.801)** |

## 7. Gerenciamento de riscos

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## 8. Taxas praticadas

As taxas em porcentagem mínima, média e máxima dos direitos creditórios cedidos ao fundo no exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), foram:

| Mínima a.a. | Média a.a. | Máxima a.a. |
|---|---|---|
| 0,13% | 21,40% | 454,35% |

## 9. Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

| 30/11/2025 | | |
|---|---|---|
| **Devedores** | **Valor** | **% PL** |
| 1 | 353 | 0,03% |
| 2 | 310 | 0,03% |
| 3 | 285 | 0,03% |
| 4 | 259 | 0,03% |
| 5 | 235 | 0,02% |
| 6 | 233 | 0,02% |
| 7 | 216 | 0,02% |
| 8 | 212 | 0,02% |
| 9 | 193 | 0,02% |
| 10 | 191 | 0,02% |
| Demais devedores | 1.006.998 | 99,09% |
| **Total** | **1.009.485** | **99,33%** |

| 30/11/2024 | | |
|---|---|---|
| **Devedores** | **Valor** | **% PL** |
| 1 | 203 | 0,05% |
| 2 | 159 | 0,04% |
| 3 | 149 | 0,04% |
| 4 | 149 | 0,04% |
| 5 | 149 | 0,04% |
| 6 | 149 | 0,04% |
| 7 | 149 | 0,04% |
| 8 | 148 | 0,04% |

| | | |
|---|---|---|
| 9 | 148 | 0,04% |
| 10 | 148 | 0,04% |
| Demais devedores | 393.491 | 95,30% |
| **Total** | **395.042** | **95,68%** |

## 10. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e no período de 19 de junho (início das atividades) a 30 de novembro de 2024:

| **SUBORDINADA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercício/Período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 30/11/2025 | 45.566 | 1.197,74 | 1.197,74 | 2,20% |
| 19/06 a 30/11/2024 | 13.005 | 1.171,96 | 1.171,96 | 17,20% |

| **MEZANINO A** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercício/Período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 30/11/2025 | 88.335 | 1.057,82 | 1.206,22 | 18,39% |
| 14/10 a 30/11/2024 | 7.011 | 1.018,86 | 1.018,86 | 1,89% |

| **MEZANINO B** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercício/Período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 30/11/2025 | 97.374 | 1.274,94 | 1.274,94 | 19,66% |
| 01/07 a 30/11/2024 | 43.150 | 1.065,47 | 1.065,47 | 6,55% |

| SENIOR | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercício/Período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 30/11/2025 | 665.026 | 1.047,52 | 1.230,56 | 16,62% |
| 04/07 a 30/11/2024 | 176.969 | 1.055,19 | 1.055,19 | 5,52% |

*(*) Valor da cota ao final do período/exercício.*
*(**) Valor da cota teórica desconsiderando o efeito das amortizações, ao final do período/exercício.*
*(***) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica do exercício versus a cota teórica do exercício anterior.*

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 11. Emissões, resgate e amortização de cotas

### a) Emissões

Na integralização de Cotas Seniores, Mezanino e Subordinadas devem ser utilizados os valores de fechamento em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta da Classe.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e no período de 19 de junho (início das atividades) a 30 de novembro de 2024, as cotas emitidas estão representadas no quadro a seguir:

| | 2025 | |
|---|---|---|
| **Cotas emitidas** | **Quantidade** | **R$** |
| Sênior | 424.659,93 | 464.651 |
| Mezanino A | 75.555,69 | 79.580 |
| Mezanino B | 30.403,07 | 34.250 |
| Subordinada | 22.996,62 | 28.935 |

| | 2024 | |
|---|---|---|
| **Cotas emitidas** | **Quantidade** | **R$** |
| Sênior | 285.090,41 | 291.450 |
| Mezanino A | 21.713,40 | 22.000 |
| Mezanino B | 62.591,13 | 63.950 |
| Subordinada | 19.837,61 | 20.598 |

**b) Amortização e resgate de cotas**

As cotas poderão ser objeto de resgate antecipado apenas na hipótese de ocorrência de Eventos de Liquidação Antecipada.

Admite-se o resgate e a amortização de Cotas Seniores e Mezanino, em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros: I – por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas de que trata o Art. 126, §1º, I da Parte Geral da Resolução CVM 175; II - pelo exercício do direito de dissidência, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; III - em caso de liquidação antecipada da Classe; ou IV – em qualquer outra hipótese expressamente prevista na Resolução CVM 175.

Não haverá resgate de Cotas Subordinadas, a não ser pela liquidação antecipada da Classe.

As Cotas Seniores têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas.

As Cotas Subordinadas Mezanino subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo e têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas.

As Cotas Subordinadas serão subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo, e somente poderão ser resgatadas após o resgate da totalidade das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e no período de 19 de junho (início das atividades) a 30 de novembro de 2024 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), houve amortização de cotas, conforme quadro abaixo:

| | 30/11/2025 |
|---|---|
| **Série** | **Valor R$/mil** |
| Seniores | (129.913) |
| Mezanino A | (14.435) |
| **Total** | **(144.348)** |

No período de 19 de junho (início das atividades) a 30 de novembro de 2024, não houve amortizações de cotas.

## 12. Negociação das cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados.

## 13. Custódia

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

## 14. Prestadores de serviços

| | |
|---|---|
| **Administração:** | Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda |
| **Custodiante:** | Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda |
| **Controladoria:** | Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda |
| **Distribuidor:** | Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda |
| **Tesouraria:** | Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda |
| **Gestão:** | Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. |
| **Agente de cobrança:** | Kobraki Consultoria e Serviços Ltda. |

## 15. Taxa de administração, custódia e gestão

Pelos serviços de administração fiduciária, controladoria e escrituração, é devido pelo Fundo à Administradora uma remuneração equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 12 (doze mil reais) nos 12 (doze) primeiros meses. A partir do 13º (décimo terceiro) mês a remuneração mínima mensal da Administradora será de R$ 14,4 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo este valor atualizado pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses.

Pelos serviços de custódia, o Custodiante receberá do Fundo uma remuneração equivalente a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado um valor mínimo mensal de R$ 3 três mil reais), nos 12 (doze) primeiros meses. A partir do 13º (décimo terceiro mês) a remuneração mínima mensal do Custodiante será de R$ 3,6 (três mil e seiscentos reais), sendo este valor atualizado pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses.

Pela prestação dos serviços de verificação de lastro dos Direitos de Crédito integrantes da carteira, será devida ao Custodiante para a prestação desse serviço, a taxa mensal de R$ 1,5 (um mil e quinhentos reais).

Pelos serviços de gestão, a Gestora receberá do Fundo uma remuneração equivalente a 1,40% a.a. (um inteiro e quarenta centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido.

Não poderão ser cobradas dos Cotistas desta Classe quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), o fundo registrou na rubrica de remuneração da instituição administradora o montante de R$ 2.235. (2024 – R$273).

No exercício findo em 30 de novembro de 2025(data da transferência de administração), o fundo registrou na rubrica taxa de gestão o montante de R$ 12.465. (2024 – R$1.365).

## 16. Classificação de risco

O fundo está dispensado de elaboração de relatório de risco por agência classificadora de risco em funcionamento do País.

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 18. Tributação

### a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;

iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**b. IOF**

**(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)**
O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

**(Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025)**
No ingresso de cotas, será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

## 19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de novembro 2025 (data da transferência de administração), contratou a Next Auditores Independentes, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## 20. Alterações estatutárias

Conforme ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 14 de novembro de 2025, foi deliberada:

i) a transferência dos serviços de administração fiduciária, atualmente exercida pela BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., para a Nova Administradora bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora e a substituição do prestador de serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria, os quais passarão a ser prestados pela Nova Administradora (“Novo Custodiante”) SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., a partir da abertura das operações do dia 01 de dezembro de 2025;
ii) aprovar a alteração do regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações desta assembleia;
iii) aprovar a alteração das Taxas devidas a Nova Administradora com a consequente consolidação do Regulamento do Fundo;
iv) ciência de que a Nova Administradora alterará e consolidará o Regulamento do Fundo com vistas a promover as substituições acima, bem como ajustar as regras de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa, as quais passarão a vigorar a partir da Data da Transferência.

Conforme proposta do administrador realizado em 26 de fevereiro de 2025:

(i) a atualização da razão da Gestora;
(ii) alteração do público-alvo da Classe única de Cotas do Fundo previsto no item 1.1. do Anexo I do Regulamento;
(iii) alteração da redação do item 5.15 do Anexo I do Regulamento;
(iv) alteração da Taxa de Gestão prevista no item 11.2 do Anexo I do Regulamento e renumeração dos itens subsequentes;
(v) a inclusão de um novo inciso no item 16.2 do Anexo I do Regulamento para prever um novo evento de avaliação;
(vi) exclusão do Capítulo XIX do Anexo I do Regulamento e consequente renumeração dos Capítulos e itens subsequentes;
(vii) alteração da redação do item 1.4 do Apêndice das Cotas Seniores;

(viii) a autorização à Administradora e à Gestora para realizarem todas as medidas necessárias, inclusive a consolidação do Regulamento do Fundo que passa a vigorar de acordo com a redação prevista no Anexo I da ata.

Conforme instrumento particular do administrador realizado em 14 de fevereiro de 2025:

i. A 5ª emissão da 1ª série de cotas Seniores do Fundo ("Cotas Seniores") no montante total de até R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos do artigo 26, VII, alínea "a)" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;
ii. A 2ª emissão da 1ª série de cotas Subordinadas Mezanino A do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino A") no montante total de até R$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos do artigo 26, VII, alínea "a)" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo II ao presente instrumento;
iii. A 5ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas Mezanino B do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino B") no montante total de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos do artigo 26, VII, alínea "a)" da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino constante do Anexo III ao presente instrumento; e
iv. A 3ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas Juniores do Fundo ("Cotas Subordinadas Juniores") no montante total de até R$ 20.000.000,00 (vinte

milhões de reais), que serão objeto de oferta privada, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Subordinadas Juniores constante do Anexo IV ao presente instrumento;

Conforme instrumento particular do administrador realizado em 09 de janeiro de 2025:

i. A 4ª emissão da 1ª série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores") no montante total de até R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos do artigo 26, VII, alínea "a)" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;
A 4ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas mezanino B do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino B") no montante total de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos do artigo 26, VII, alínea "a)" da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino constante do Anexo II ao presente instrumento.

## 21. Operações com partes relacionadas

O Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas ao Administrador ou do Gestor em 30 de novembro de 2025 (data da transferência de administração).

## 22. Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de novembro 2025 (data da transferência de administração).

Rogério Penteado Felgueiras
Diretor Responsável

Geraldo Teles de Matos
Contador CRC PR-081880/O-4